CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO
Av. Rio Branco, 109 -16º e 19º andares - Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20040-906 - https://www.corecon-rj.org.br/

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o cancelamento da multa aplicada na plenária de 26 de abril de 2023, para a empresa abaixo discriminada, e o encerramento do processo de fiscalização nº. 219/2022 - Processo SEI nº. 141101.000153/2025-15, motivados pelos seguintes fatos: 1) a empresa, por meio do Sr. Paulo, estabeleceu contato a partir do momento em que as correspondências foram encaminhadas aos cuidados da Sra. Ana Lúcia, viúva do sócio administrador; 2) o sócio administrador, Sr. Clemente, faleceu em 09 de novembro de 2020, data anterior, inclusive, à do início do processo de fiscalização; 3) ao longo do processo de fiscalização foram enviados *prints* que comprovam o pedido de baixa da empresa junto à JUCERJA; 4) A empresa permanece "Inapta", desde 13 de novembro de 2023, junto à Receita Federal do Brasil; e 5) a Resolução CORECON-RJ n°. 145/2024, dispõe sobre o saneamento cadastral das pessoas jurídicas por cancelamento de ofício:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ACF Consultoria Econômica e Empresarial	38.166.216/0001-02

Conselheiro Relator: José Ricardo de Moraes Lopes

José Antonio Lutterbach Soares

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Lutterbach Soares**, **Presidente**, em 24/09/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298786** e o código CRC **7EBC067D**.

141101.000153/2025-15 0298786v6